

## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR – OUTUBRO 2024

### PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

#### Enquadramento

A entrada em vigor do regime geral de prevenção da corrupção (RGPC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, veio obrigar as entidades abrangidas a adotar um programa de cumprimento normativo que inclui diversas medidas de prevenção da corrupção.

O plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (PPR) corresponde a uma dessas medidas e a sua execução está sujeita ao controlo efetuado através da elaboração de relatórios de avaliação intercalar e anual.

Nestes termos e de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do RGPC, a COSEC – Companhia de Seguro de Créditos, S.A (doravante Allianz Trade<sup>1</sup>, em Portugal), enquanto entidade abrangida pelo referido regime, deve elaborar, no mês de outubro, o relatório de avaliação intercalar *nas situações identificadas de risco elevado ou máximo*.

#### Situações Identificadas

Até ao momento, não foram identificadas situações de risco residual elevado ou máximo relacionadas com corrupção ou infrações conexas.

#### Conclusão

A Allianz Trade, em Portugal, está dotada de normativos internos orientados para a prevenção do risco de corrupção e infrações conexas, designadamente o Código de Conduta, a Política Anticorrupção e a Política de Participação de Irregularidades. A existência e o cumprimento destes normativos demonstram o seu compromisso em assegurar que não se envolve nem facilita qualquer forma de corrupção.

A identificação do risco de corrupção é efetuada pelos Departamentos que consideram estar mais expostos a este fenómeno tendo em consideração todas as situações que possam colocar em causa a atuação em conformidade com os princípios e regras definidos pela Companhia.

A inexistência de situações identificadas de risco elevado ou máximo de corrupção está relacionada com a natureza da atividade da Companhia. Não obstante, no âmbito da aplicação e avaliação do PPR, as medidas serão reforçadas ou revistas caso se venham a detetar situações de risco elevado ou máximo de corrupção ou infrações conexas.

#### Divulgação

O presente Relatório, após aprovação pela Comissão Executiva da COSEC – Companhia de Seguro de Créditos, S.A., será divulgado a todos os colaboradores, através da *intranet*, e publicado na sua página oficial na Internet.

29 de outubro de 2024

---

<sup>1</sup> Allianz Trade é a marca que designa uma gama de e serviços prestados pela COSEC – Companhia de Seguro de Créditos, S.A.